



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

*“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.*

**1. Razão Social/Nome: L. K. Drogaria Ltda ME**  
**CPF/CNPJ: 19316556000110**  
**Logradouro: Praça Santa Terezinha 214**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Atividade: Drogaria**  
**Lavratura de Auto de Infração nº 9082**  
**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003313 - Advertência - Ref. AIF nº 9082**  
**Data: 16/02/2016**

**2. Razão Social/Nome: Walmart Brasil Ltda**  
**CPF/CNPJ: 00063960044572**  
**Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Atividade: Drogaria**  
**Lavratura de Termo nº 1169 - Inutilização de produto**  
**Data: 19/02/2016**

**3. Razão Social/Nome: Centro Oncológico do Vale Ltda**  
**CPF/CNPJ: 00745887000309**  
**Logradouro: Av. Tiradentes 280**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Atividade: Serviços de Quimioterapia**  
**Lavratura de Termo nº 001594 - Inutilização do produto a pedido**  
**Data: 26/02/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):*

**1. Razão Social/Nome: Otomed - Otorrinolaringologia e Med. do Trabalho ME**  
**CPF/CNPJ: 08875040000199**  
**Responsável Legal: Luciana de Almeida Sorci Marques Dourado**  
**CPF: 21495003884**  
**Responsável Técnico: Luciana de Almeida Sorci Marques Dourado**  
**CPF: 21495003884**  
**Logradouro: Av. Inglaterra 320 Bairro: Jardim das Nações**  
**Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-450**  
**CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**  
**Nº de CEVS: 355410201-863-0001308-1-8**  
**Nº de Processo: 44419/11 - Nº do Protocolo: 3292/15**  
**Data: 20/01/2016**



<p><b>2. Razão Social/Nome: LG Electronics do Brasil Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 01166372000155</b> <b>Responsável Legal: Priscila Maria Colla</b> <b>CPF: 29990134855</b> <b>Responsável Técnico: Yuji Uehara</b> <b>CPF: 18725627872</b> <b>Logradouro: Avenida Dom Pedro I W7737 Bairro: Piracangaguá II</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12010-970</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001734-1-0</b> <b>Nº de Processo: 51221-12 - Nº do Protocolo: 2387/15</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>3. Razão Social/Nome: Scalla Centro Odontológico Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 04869639000169</b> <b>Responsável Legal: Adriana Vieira Barbosa</b> <b>CPF: 00025859609</b> <b>Responsável Técnico: Adriana Vieira Barbosa</b> <b>CPF: 00025859609</b> <b>Logradouro: Rua Cel Jordão 72 Sl 02 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12010-060</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000852-1-9</b> <b>Nº de Processo: 22151/10 - Nº do Protocolo: 1357/14</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>4. Razão Social/Nome: Adriana Marcia Souza Santos Schmidt</b> <b>CPF/CNPJ: 12214207805</b> <b>Responsável Legal: Adriana Marcia Souza Santos Schmidt</b> <b>CPF: 12214207805</b> <b>Responsável Técnico: Adriana Marcia Souza Santos Schmidt</b> <b>CPF: 12214207805</b> <b>Logradouro: Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 379 sl 01 - Bairro: Jardim Maria Augusta</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12070-000</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000990-1-5 - Estabelecimento</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000991-1-2 Equipamento</b> <b>Nº de Processo: 29564/10 - Nº do Protocolo: 043/16</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>5. Razão Social/Nome: Elaine Manfredini Andraus</b> <b>CPF/CNPJ: 26326090890</b> <b>Responsável Legal: Elaine Manfredini Andraus</b> <b>CPF: 26326090890</b> <b>Responsável Técnico: Elaine Manfredini Andraus</b> <b>CPF: 26326090890</b> <b>Logradouro: Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 379 sl 02 - Bairro: Jardim Maria Augusta</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12070-000</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002291-1-3 Equipamento</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002291-1-8 Estabelecimento</b> <b>Nº de Processo: 40305/10 - Nº do Protocolo: 034/16</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>



<p><b>6.Razão Social/Nome: Marilei Lopes Bonato</b> <b>CPF/CNPJ: 12202646876</b> <b>Responsável Legal: Marilei Lopes Bonato</b> <b>CPF: 12202646876</b> <b>Responsável Técnico: Marilei Lopes Bonato</b> <b>CPF: 12202646876</b> <b>Logradouro: Av. Armando Salles Oliveira 477 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-080</b> <b>CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001750-1-3</b> <b>Nº de Processo: 43637/12 - Nº do Protocolo: 2922/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>7.Razão Social/Nome: Neuroclin Neurologia Clínica Integrada Ltda EPP</b> <b>CPF/CNPJ: 07725460000126</b> <b>Responsável Legal: Marcelo Lucci Mussi</b> <b>CPF: 05794591870</b> <b>Responsável Técnico: Marcelo Lucci Mussi</b> <b>CPF: 05794591870</b> <b>Logradouro: Rua França 308 - Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-320</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001968-1-9</b> <b>Nº de Processo: 45186/14 - Nº do Protocolo: 099/16 (ART)</b> <b>Data: 20/01/2016</b></p>
<p><b>8.Razão Social/Nome: Obra Social Vila Aparecida</b> <b>CPF/CNPJ: 50462563000170</b> <b>Responsável Legal: Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes</b> <b>CPF: 02612351841</b> <b>Responsável Técnico: Raquel Guedes Fernandes Pires</b> <b>CPF: 24634060892</b> <b>Logradouro: Av. Dr Cesar Costa 800 - Bairro: Vila Aparecida</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12052-000</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002218-1-3</b> <b>Nº de Processo: 55014/15 - Nº do Protocolo: 2977/15</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>
<p><b>9.Razão Social/Nome: Paulo Eduardo Xavier Ribeiro &amp; Cia Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 17783741000199</b> <b>Responsável Legal: Paulo Eduardo Xavier Ribeiro</b> <b>CPF: 29679445801</b> <b>Responsável Técnico: Paulo Eduardo Xavier Ribeiro</b> <b>CPF: 29679445801</b> <b>Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 500 Bloco C Sl 26 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-220</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001940-1-8 Equipamento</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001571-1-2 Estabelecimento</b> <b>Nº de Processo: 56336/11 - Nº do Protocolo: 648/15</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>



<p><b>10.Razão Social/Nome: Sest Serviço Social do Transporte</b> <b>CPF/CNPJ: 73471989015036</b> <b>Responsável Legal: José Valdecir Capille</b> <b>CPF: 05321985812</b> <b>Responsável Técnico: Rita Neli Rezende Pimentel</b> <b>CPF: 57127409668</b> <b>Logradouro: Av. Isauro Moreira s/nº - Bairro: Itaim</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12081-261</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001847-1-3 Estabelecimento</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001848-1-0 Equipamento</b> <b>Nº de Processo: 3832/12 - Nº do Protocolo: 2607/14</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>
<p><b>11.Razão Social/Nome: Clínica Médica Acácio &amp; Valentoni Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 10393719000193</b> <b>Responsável Legal: Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio</b> <b>CPF: 08860903858</b> <b>Responsável Técnico: Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio</b> <b>CPF: 08860903858</b> <b>Logradouro: Rua Quinze de Novembro 326 3º Andar - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-000</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001398-1-5</b> <b>Nº de Processo: 48895/11 - Nº do Protocolo: 2998/15</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>12.Razão Social/Nome: Deomir Germano Bassi</b> <b>CPF/CNPJ: 74479261834</b> <b>Responsável Legal: Deomir Germano Bassi</b> <b>CPF: 74479261834</b> <b>Responsável Técnico: Deomir Germano Bassi</b> <b>CPF: 74479261834</b> <b>Logradouro: Rua Equador 98 - Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-470</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001101-1-6</b> <b>Nº de Processo: 1261/11 - Nº do Protocolo: 255/16</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>13.Razão Social/Nome: Endocard Clínica Médica D. B. F. S/C Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 03255292000100</b> <b>Responsável Legal: Ruy Felipe Melo Viegas</b> <b>CPF: 33056234204</b> <b>Responsável Técnico: Ruy Felipe Melo Viegas</b> <b>CPF: 33056234204</b> <b>Logradouro: Av. John Fitzgerald Kennedy 991 - Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-200</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001752-1-8</b> <b>Nº de Processo: 44982/12 - Nº do Protocolo: 2407/15</b> <b>Data: 10/02/2016</b></p>



<p><b>14.Razão Social/Nome: Josiane Angélica da Silva Veado</b> <b>CPF/CNPJ: 06462772603</b> <b>Responsável Legal: Josiane Angélica da Silva Veado</b> <b>CPF: 06462772603</b> <b>Responsável Técnico: Josiane Angélica da Silva Veado</b> <b>CPF: 06462772603</b> <b>Logradouro: Rua Coronel Jordão 72 sl 03 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12010-060</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000853-1-6</b> <b>Nº de Processo: 22154/10 - Nº do Protocolo: 1356/14</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>15.Razão Social/Nome: Instituto de Cirurgia Pediatrica S/C Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 01418261000199</b> <b>Responsável Legal: Walter Hirashi Muragaki</b> <b>CPF: 83048111891</b> <b>Responsável Técnico: Walter Hirashi Muragaki</b> <b>CPF: 83048111891</b> <b>Logradouro: Rua Urbano Alves de Souza Pereira 111 - Bairro: Jardim Santa Clara</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12080-000</b> <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001682-1-1</b> <b>Nº de Processo: 25535/12 - Nº do Protocolo: 2840/15</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>16.Razão Social/Nome: J. Silvestre de Faria ME</b> <b>CPF/CNPJ: 67012575000103</b> <b>Responsável Legal: José Silvestre de Faria</b> <b>CPF: 73798169853</b> <b>Logradouro: Av. Dr Asdrubal A. N. Neto 184 - Bairro: Parque Urupês</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12090-000</b> <b>CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-471-000218-1-4</b> <b>Nº de Processo: 20739/08 - Nº do Protocolo: 346/08</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>17.Razão Social/Nome: Karinna Vilela Bento 16565968730</b> <b>CPF/CNPJ: 22216537000126</b> <b>Responsável Legal: Karinna Vilela Bento</b> <b>CPF: 16565968730</b> <b>Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12010-080</b> <b>CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-561-003411-1-8</b> <b>Nº de Processo: 32904/15 - Nº do Protocolo: 1586/15</b> <b>Data: 10/02/2016</b></p>
<p><b>18.Razão Social/Nome: Vanderleia Schvaighardt Matumoto</b> <b>CPF/CNPJ: 19150208000115</b> <b>Responsável Legal: Vanderleia Schvaighardt Matumoto</b> <b>CPF: 28042144865</b> <b>Logradouro: Estrada do Barreiro 9260 - Bairro: São Gonçalo</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12092-000</b> <b>CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-471-000441-1-3</b> <b>Nº de Processo: 72771/15 - Nº do Protocolo: 3898/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>



<p><b>19.Razão Social/Nome: Oftalmoclin Oftalmologista Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 17571334000118</b> <b>Responsável Legal: Ricardo Salles Cauduro</b> <b>CPF: 13839068827</b> <b>Responsável Técnico: Ricardo Salles Cauduro</b> <b>CPF: 13839068827</b> <b>Logradouro: Av. Tiradentes 101 sl 74 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-180</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001809-1-2</b> <b>Nº de Processo: 52339/11 - Nº do Protocolo: 2827/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>20.Razão Social/Nome: Clínica Médica Almeida Pedrosa Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 03542591000117</b> <b>Responsável Legal: Eulália Rodrigues Pedrosa de Almeida</b> <b>CPF: 00536076863</b> <b>Responsável Técnico: Eulália Rodrigues Pedrosa de Almeida</b> <b>CPF: 00536076863</b> <b>Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 - Bairro: Lavadouro de Areia</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12041-065</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000455-1-9</b> <b>Nº de Processo: 45159/12 - Nº do Protocolo: 3534/15</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>21.Razão Social/Nome: H. H. Veloso de Almeida &amp; Cia Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 23774280000190</b> <b>Responsável Legal: Heliana Helena Velloso de Almeida</b> <b>CPF: 01915324874</b> <b>Responsável Técnico: Heliana Helena Velloso de Almeida</b> <b>CPF: 01915324874</b> <b>Logradouro: Rua Angelo Firmo 51 - Bairro: Santa Rita</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-290</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002254-1-0</b> <b>Nº de Processo: 68237/15 - Nº do Protocolo: 3743/15</b> <b>Data: 05/02/2016</b></p>
<p><b>22.Razão Social/Nome: Maria Cecília Viana de Alvarenga</b> <b>CPF/CNPJ: 20990627810</b> <b>Responsável Legal: Maria Cecília Viana de Alvarenga</b> <b>CPF: 20990627810</b> <b>Responsável Técnico: Maria Cecília Viana de Alvarenga</b> <b>CPF: 20990627810</b> <b>Logradouro: Rua Carlos Rizzini 17 Sl B - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-140</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001593-1-0</b> <b>Nº de Processo: 29562/12 - Nº do Protocolo: 3793/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>



<p><b>23.Razão Social/Nome: Daruma Telecomunicações e Informática S/A</b> <b>CPF/CNPJ: 45170289000125</b> <b>Responsável Legal: Mario Luis Campo Grande de Jesus Mendes</b> <b>CPF: 60689587791</b> <b>Responsável Técnico: Euclides Trevisan Itho</b> <b>CPF: 45188637715</b> <b>Logradouro: Av. Independência - Bairro: Independência</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12032-000</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001774-1-5</b> <b>Nº de Processo: 2497/13 - Nº do Protocolo: 2955/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>24.Razão Social/Nome: Lisete de Souza Vidotto</b> <b>CPF/CNPJ: 08247354802</b> <b>Responsável Legal: Lisete de Souza Vidotto Caricati</b> <b>CPF: 08247354802</b> <b>Responsável Técnico: Lisete de Souza Vidotto Caricati</b> <b>CPF: 08247354802</b> <b>Logradouro: Av. Itália 1351 sl 5-B - Bairro: Vila Costa</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12031-000</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001355-1-8</b> <b>Nº de Processo: 44036/11 - Nº do Protocolo: 3806/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>25.Razão Social/Nome: Lais de Araujo Giaj-Levra</b> <b>CPF/CNPJ: 72984678753</b> <b>Responsável Legal: Lais de Araujo Giaj-Levra</b> <b>CPF: 72984678753</b> <b>Responsável Técnico: Lais de Araujo Giaj-Levra</b> <b>CPF: 72984678753</b> <b>Logradouro: Rua Quatro de Março 397 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-270</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001762-1-4</b> <b>Nº de Processo: 46336/12 - Nº do Protocolo: 2816/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>26.Razão Social/Nome: Fernanda da Costa Zollner</b> <b>CPF/CNPJ: 39610234844</b> <b>Responsável Legal: Fernanda da Costa Zollner</b> <b>CPF: 39610234844</b> <b>Responsável Técnico: Fernanda da Costa Zollner</b> <b>CPF: 39610234844</b> <b>Logradouro: Rua David Maria Monteiro Gomes 47 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-300</b> <b>CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-865-000480-1-1</b> <b>Nº de Processo: 48921/14 - Nº do Protocolo: 3620/15</b> <b>Data: 16/02/2016</b></p>



<p><b>27.Razão Social/Nome: Clínica de Uroginecologia S/C Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 04043257000181</b> <b>Responsável Legal: Rodrigo Ribeiro Cortez</b> <b>CPF: 12194128808</b> <b>Responsável Técnico: Rodrigo Ribeiro Cortez</b> <b>CPF: 12194128808</b> <b>Logradouro: Rua Engenheiro Fernando de Mattos 262 sl 41 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12010-110</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001564-1-8</b> <b>Nº de Processo: 26029/12 - Nº do Protocolo: 2715/15</b> <b>Data: 18/01/2016</b></p>
<p><b>28.Razão Social/Nome: Olhar Humano Clínica de Olhos Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 11073926000123</b> <b>Responsável Legal: Rodrigo Muriano Borges</b> <b>CPF: 26319914866</b> <b>Responsável Técnico: Rodrigo Muriano Borges</b> <b>CPF: 26319914866</b> <b>Logradouro: Av. Inglaterra 320 - Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-450</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001765-1-6</b> <b>Nº de Processo: 136/13 - Nº do Protocolo: 3065/15</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>
<p><b>29.Razão Social/Nome: Clínica Shalom S/S Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 04943845000171</b> <b>Responsável Legal: Suely Rotband Marchtein Guedes</b> <b>CPF: 92946704815</b> <b>Responsável Técnico: Suely Rotband Marchtein Guedes</b> <b>CPF: 92946704815</b> <b>Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 100 sl 42 - Bairro: Centro</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12020-040</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001283-1-7</b> <b>Nº de Processo: 5791/11 - Nº do Protocolo: 3812/15</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>
<p><b>30.Razão Social/Nome: Primum Serviços Médicos S/S Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 50959543000290</b> <b>Responsável Legal: Mauricio Lucchesi</b> <b>CPF: 25974290836</b> <b>Responsável Técnico: Mauricio Lucchesi</b> <b>CPF: 25974290836</b> <b>Logradouro: Avenida Tiradentes 101 Sl 62 A - Bairro: Jardim das Nações</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12030-180</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002223-1-3</b> <b>Nº de Processo: 55451/15 - Nº do Protocolo: 2933/15</b> <b>Data: 27/01/2016</b></p>



<p><b>31.Razão Social/Nome: Inst. De Angiologia e Cirurg.Vasc. do Vale do Paraíba S/C LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 69.115.277/0001-66</b> <b>Responsável Legal: Rubens Freire Gonçalves</b> <b>CPF: 048614568-94</b> <b>Responsável Técnico: Rubens Freire Gonçalves</b> <b>CPF: 048614568-94</b> <b>Logradouro: Av: Visconde do Rio Branco, 690</b> <b>Município: Taubaté CEP: 12020-040</b> <b>CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-861-000082-1-4</b> <b>Nº de Processo: 44050/15 - Nº do Protocolo: 2200/15</b> <b>Data: 26/02/2016</b></p>
<p><b>32.Razão Social/Nome: Walmart Brasil LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 00.063.960/0445-72</b> <b>Responsável Legal: Alexandre Marques Esper</b> <b>CPF: 105004828-88</b> <b>Responsável Técnico: Thaís Soldi Dias</b> <b>CPF: 418980918-70 – CRF 69.643</b> <b>Logradouro: Avenida Pedro I, 7181 loja 47 A - Bairro: Ind. Do Piracangaguá</b> <b>Município: Estado de São Paulo CEP: 12091-000</b> <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000264-1-7</b> <b>Nº de Processo: 47840/13 - Nº do Protocolo: 250/16</b> <b>Data: 26/02/2016</b></p>
<p><b>33.Razão Social/Nome: Paulo Roberto Ferreira Santos</b> <b>CPF/CNPJ: 912029577-49</b> <b>Responsável Legal: Paulo Roberto Ferreira Santos</b> <b>CPF: 912029577-49</b> <b>Responsável Técnico: Paulo Roberto Ferreira Santos</b> <b>CPF: 912029577-49- CRM 24.986</b> <b>Logradouro: Avenida Pedro I, 7181 loja 47 A - Bairro: Ind. Do Piracangaguá</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-070</b> <b>CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001130-1-8</b> <b>Nº de Processo: 10026/11 - Nº do Protocolo: 402/16</b> <b>Data: 26/02/2016</b></p>
<p><b>34.Razão Social/Nome: Rubens Nobrega</b> <b>CPF/CNPJ: 789909478-04</b> <b>Responsável Legal: Rubens Nobrega</b> <b>CPF: 789909478-04</b> <b>Responsável Técnico: Rubens Nobrega</b> <b>CPF: 789909478-04 – CRM 25128</b> <b>Logradouro: Rua Marquês do Herval, 112</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-250</b> <b>CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames Complementares.</b> <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001394-1-6</b> <b>Nº de Processo: 52583/11 - Nº do Protocolo: 401/15</b> <b>Data: 26/02/2016</b></p>



**35.Razão Social/Nome: F.A.P. Moreira Drogaria LTDA - ME**  
**CPF/CNPJ: 23743576/0001-44**  
**Responsável Legal: Fabiano Alves Pinto Moreira**  
**CPF: 271159038-08**  
**Responsável Técnico: Fabiano Alves Pinto Moreira**  
**CPF: 271159038-08 CRF 50.372**  
**Logradouro: Rua Armando de Moura, 201**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-600**  
**CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**  
**Nº de CEVS: 355410201-477-000359-1-2**  
**Nº de Processo: 67258/15 - Nº do Protocolo: 3649/15**  
**Data: 25/02/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

*“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.*

**1.Razão Social/Nome: Clínica de Ortopedia, Traumatologia e Pediatria de Taubaté Ltda**  
**CPF/CNPJ: 50015130000176**  
**Logradouro: Rua Silva Jardim 281**  
**Bairro: Centro**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Responsável Legal: Roderico Prata Rocha**  
**Responsável Técnico pelo Projeto: Rubens Negrini Pastorelli Junior**  
**Conselho Profissional: CAU nº 35601-8**  
**Número de Processo: 44574/15**  
**Número do Protocolo: 2232/15**  
**LTA nº: 002-16 Data: 03/02/2016**

**2.Razão Social/Nome: Adore Dental Studio Odontologia Ltda ME**  
**CPF/CNPJ: 19086132000106**  
**Logradouro: Rua Frei Modesto Maria de Taubaté 154**  
**Bairro: Jardim Santa Clara**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Responsável Legal: Marco Aurélio Reghim Ribeiro**  
**Responsável Técnico pelo Projeto: Viviane Flávia Fortes Di Angelis**  
**Conselho Profissional: CAU nº A28630-3**  
**Número de Processo: 40293/2013**  
**Número do Protocolo: 2665/13**  
**LTA nº: 001-16 Data: 03/02/2016**

**3.Razão Social/Nome: Lilian Cristina Fucuda Hardt**  
**CPF/CNPJ: 13839178843**  
**Logradouro: Rua Conego Altino de Moura 291**  
**Bairro: Centro**  
**Município: Taubaté Estado de São Paulo**  
**Responsável Legal: Lilian Cristian Fucuda Hardt**  
**Responsável Técnico pelo Projeto: André Luis Pinto**  
**Conselho Profissional: CAU nº A30736-0**  
**Número de Processo: 33566/13**  
**Número do Protocolo: 2166/13**  
**LTA nº: 003-16 Data: 03/02/2016**



<p><b>4.Razão Social/Nome: EYE Center Ofalmologia Ltda</b> <b>CPF/CNPJ: 13700131000123</b> <b>Logradouro: Rua Quatro de Março 203</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Responsável Legal: Juliana Chizzotti Freire Bueno</b> <b>Responsável Técnico pelo Projeto: Giovanna Vanessa Salvia</b> <b>Conselho Profissional: CAU n° A28617-6</b> <b>Número de Processo: 56528/11</b> <b>Número do Protocolo: 1917/11</b> <b>LTA n°: 009-16 Data: 17/02/2016</b></p>
<p><b>5.Razão Social/Nome: B R Pinheiro Junior Padaria ME</b> <b>CPF/CNPJ: 17779966000171</b> <b>Logradouro: Rua Domingues Ribas 379</b> <b>Bairro: Jardim das Monções</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Responsável Legal: Benedito Rodrigues Pinheiro</b> <b>Responsável Técnico pelo Projeto: Leonardo de Oliveira</b> <b>Conselho Profissional: CAU n° A32861-8</b> <b>Número de Processo: 4280/14</b> <b>Número do Protocolo: 064/14</b> <b>LTA n°: 006-16 Data: 15/02/2016</b></p>
<p><b>6.Razão Social/Nome: Padaria de Lisboa Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 18170816000129</b> <b>Logradouro: Rua José Vicente de Barros 2100</b> <b>Bairro: Parque Santo Antonio</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Responsável Legal: Mario Jorge Araújo</b> <b>Responsável Técnico pelo Projeto: Leonardo de Oliveira</b> <b>Conselho Profissional: CAU n° A32861-8</b> <b>Número de Processo: 6110/14</b> <b>Número do Protocolo: 314/14</b> <b>LTA n°: 007-16 Data: 15/02/2016</b></p>
<p><b>7.Razão Social/Nome: Waldemar Gonzaga Anselmo Padaria ME</b> <b>CPF/CNPJ: 16915692000138</b> <b>Logradouro: Av. Riciotti Paolicchi 44</b> <b>Bairro: Parque Senhor do Bonfim</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Responsável Legal: Waldemar Gonzaga Anselmo</b> <b>Responsável Técnico pelo Projeto: Leonardo de Oliveira</b> <b>Conselho Profissional: CAU n° A32861-8</b> <b>Número de Processo: 4277/14</b> <b>Número do Protocolo: 065/14</b> <b>LTA n°: 005-16 Data: 15/02/2016</b></p>
<p><b>8.Razão Social/Nome: Ferreira &amp; Reis Odontologia Ltda ME</b> <b>CPF/CNPJ: 18605661000297</b> <b>Logradouro: Rua Bispo Rodovalho 36</b> <b>Bairro: Centro</b> <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b> <b>Responsável Legal: Alberto Gonçalves Barbosa</b> <b>Responsável Técnico pelo Projeto: Antonio Pereira da Silva</b> <b>Conselho Profissional: CREA N° 060121613-2</b> <b>Número de Processo: 65995/15</b> <b>Número do Protocolo: 3621/15</b> <b>LTA n°: 004-16 Data: 12/02/2016</b></p>



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 08 de março de 2016, terça-feira, em primeira chamada às 16h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 16h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

a) alteração do Regimento Interno;

c) Cronograma de visitas monitoradas;

Taubaté, 29 de fevereiro de 2016.

**LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA**  
Vice-Presidente

**PORTARIA No. 324 , DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 64.064/2015;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **MARCOS AURELIO NOGAROTTO** – matrícula 20203, titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IV do Artigo 255; IV e XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“ .....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;



...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

**II** - Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 325, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 67.033/2015;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor VALTER VINICIUS GARCIA – matrícula 35894, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IV, IX e XI do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos V, VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/1990; I, II, III, VII e IX do Art. 70, da Lei Complementar nº 180, de 21/12/2007; Artigo 05 – Título I; Artigos 15, 18 e 18-A –



Capítulo II e Artigo 53 – Capítulo IV – Título II, da Lei nº 8.069, de 13/07/1990 e alíneas “e” e “g” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350, de 05/06/2014, assim descritos:

**“Código de Administração**

(Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990)

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – incontinência pública e conduta escandalosa;

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

**“Estatuto do Magistério**

(Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007)

...

Art. 70. Além dos previstos na Lei Complementar nº 1, de 1990, constituem deveres de todos os profissionais da educação:



- I – conhecer e respeitar as leis e regulamentos;
- II – preservar os princípios, os ideais e fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;
- III – empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação;
- ...
- VII – incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre alunos, educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática;
- ...
- IX – respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado;
- .....”

#### **“Estatuto da Criança e do Adolescente**

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

...

#### Título I – Das Disposições Preliminares

...

Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

...

#### Título II – Dos Direitos Fundamentais

##### Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

...

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente , pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.



...

Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

...

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

.....”

#### **“Código de Ética Profissional do Servidor Público**

Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014

Anexo...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

...

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

.....”

**II** - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA No. 326, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.503/2015;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor CARLOS OGAWA – matrícula 35234, titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IV do Artigo 255; I e XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – incisos VI e XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“ .....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

VI – insubordinação grave em serviço;

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”



**II** - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 327 , DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 11.779/2016,

**RESOLVE:**

**I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor RODRIGO FERNANDO DE MELO CAMPOS – matrícula 29649, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IV e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;



...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

a) Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 328 , DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.352/2015,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **KELLY CRISTINE DOS SANTOS** – matrícula 32892 – titular do cargo de Instrutor do Trabalho, lotado na Secretaria de Educação, a pena de demissão, por descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos III, IX e X do Artigo 255; inciso XV do art. 256 c/c o art. 270, incisos II e XIII e art. 275, todos da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**LEI Nº 5151 , DE 1º DE MARÇO DE 2016**

**Autoria: Vereador Diego Fonseca Nascimento**

Institui o Dia do Policial Militar Evangélico  
no Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taubaté o “Dia do Policial Evangélico”, a ser comemorado anualmente no dia 25 do mês de junho.

Art. 2º No dia serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder público e instituições educacionais do Município de Taubaté.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de março de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**  
**Secretária de Turismo e Cultura**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de março de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 05/16 – Outorga de permissão, a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de motocicleta – Moto-taxi, com recebimento dos envelopes das 09h às 10h30min do dia 11.04.16. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., ao 01/03/16

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONVENENTES: Município de Taubaté e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Taubaté.  
PROCESSO: 4.578/2016. ASSINATURA: 29/02/2016.  
OBJETO: disponibilização de planos de saúde na modalidade coletivo por adesão para prestação de serviço de saúde aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Taubaté. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: art.116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, § 3º do art. 240 da Lei Complementar Municipal 001/90, Lei Municipal 4.901, de 21 de julho de 2014, Decreto 13.431, de 16 de outubro de 2014.

Publicado novamente por ter saído com incorreções



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Município de Taubaté e o Serviço Paroquial de Assistência. PROCESSO: 40.781/2013 Chamamento Público nº 02/2013. ASSINATURA: 12/02/2016. OBJETO: prorrogação de convênio para o atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE LTDA  
**PROCESSO:** 6.258/16 **ASSINATURA:** 12/02/16  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diária de hospedagem ,para atender ao campeonato sul-americano de clubes de voleibol masculino 2016 **VALOR:** R\$ 214.508,25  
**VIGENCIA:** 13 a 22 de fevereiro **MODALIDADE:** Pregão 01/16 PROPONENTES: 02

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP **PROCESSO:** 69.695/15  
**ASSINATURA:** 29/12/15 **OBJETO:** aquisição d emoveis  
**VALOR** R\$: 1.674,00 **MODALIDADE:** pregão para registro de preços nº 430/14 Processo administrativo nº 59.423/14

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOP.AGRIC.FAMILIAR SETE BARRAS – COOPAFASB **PROCESSO:** 67.493/15 **ASSINATURA:** 01/03/16 **OBJETO:** aquisição



de gêneros alimentícios (banana) d agricultura familiar e do empreendedor familiar rural,para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE  
**VALOR** R\$: 658.833,85 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº 10/15  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** 174/15 **PROPONENTES:** 07

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/01/2016 a 31/01/2016 está disponível nos sites: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) , [www.contaspublicas.gov.br](http://www.contaspublicas.gov.br)

**PROCESSO Nº. 10.039/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, no valor de R\$ 675,60 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);  
G.P., aos 11/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 14.393/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 10.997,14 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e catorze centavos);  
G.P., aos 26/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA SEED N° 003 , DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir desta data, a autorização para dirigir veículo municipal desta Secretaria, concedida ao servidor Tiago Barbosa Capellette – matrícula n° 30866, pela Portaria SEED n° 052, de 04 de agosto de 2014.

Secretaria de Educação, aos 01 de março de 2016.

**Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
**Secretária**

**PREGÃO N°. 20/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 20/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis I, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 01.03.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 30/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 30/16, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para os veículos pesados (caminhões, Van, ônibus, micro-ônibus), pertencentes ao Quadro Patrimonial desta Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 01.03.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO Nº. 37/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 37/16, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e prestação de serviços de operação de sistemas incluindo, software e central de atendimento telefônico – CALL CENTER - para complementar a cobrança do estoque da dívida ativa do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, com encerramento dia **15.03.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 01.03.2016.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KAMILLA BRUNNA NAVES	397.301.728-03	01
STEFANIA FUSSIGER	006.775.830-44	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA MICHELE RIBEIRO	376.214.688-82	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
Benito Papi Silva	080.869.686-69	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
APARECIDA JOSIANE SAMPAIO	975.599.628-15	29
MARIA HELENA REIS DUARTE	057.948.398-30	30
INES ROSA BACELAR	089.186.768-67	31
JULIA BUENO SALVIANO	653.493.696-87	32
SONIA MARIA SALGADO ALVES	122.023.168-17	33
LUCIANNE ALVES DOS SANTOS	268.148.408-12	34
DANIELA FERNANDA DOS SANTOS MATTOS	287.376.228-46	35
JANAÍNA APARECIDA CAO	313.943.428-61	36
DAIANY ASSIS DOS REIS GOMES	998.051.031-53	37
PAULO CESAR COSTA FERREIRA	285.040.848-41	01 PNE



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA DE PAULA ZANDONADI	336.932.708-21	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 011/2015, para o cargo de Professor III – Matemática, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS EDUARDO FERRAZ	216.335.988-37	08
FABIO MARTINS DE ALMEIDA	072.397.128-50	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Equipamento Odontológico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/03/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GUILHERME MARCILIO ROCHA	419.139.368-56	01